

PORTARIA COREN-RJ Nº 1037/2018

Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura Machado para elaborar parecer acerca da minuta de Manual de Divulgação de Informações Apresentado - Acompanhamento do Cumprimento Lei de Acesso a Informação – LAI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso IV – Compete ao Presidente do Coren-RJ designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- 2) O solicitado no Despacho nº 183/2018 de 30/10/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O deliberado pela 192ª ROD ocorrida em 26/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura Machado para elaborar parecer acerca da minuta de Manual de Divulgação de Informações Apresentado - Acompanhamento do Cumprimento Lei de Acesso a Informação – LAI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606